

PORTARIA FUNEDAS N.º 166 — 17 DE ABRIL DE 2023

[Revogado pela Portaria nº 112/2024](#)

Súmula: Institui Comissão de Procedimentos Patrimoniais do Hospital Regional do Norte Pioneiro, contido no protocolo 20.018.186-7.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o previsto na Cláusula Segunda, das Obrigações Relativas a Gestão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, inciso III, do Contrato de Gestão n.º 1 de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ~~Instituir~~ a Comissão de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) do Hospital Regional De Telêmaco Borba (HRTB), composta pelos seguintes agentes públicos:

PRESIDENTE: ~~BIBIANE BORGES DE OLIVEIRA, CPF 045.262.599-85.~~

MEMBROS: ~~ADVÂNIA BASTOS DOS SANTOS, CPF 949.209.583-15 e SILVIO CÉSAR SOARES, CPF 714.955.989-00.~~

Art. 2.º A Comissão será responsável pelo controle, gestão e fiscalização dos bens patrimoniais permanentes da unidade, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I — ~~executar os procedimentos referentes ao recebimento, levantamento, avaliação, tombamento, movimentação interna e o desfazimento dos bens permanentes móveis, imóveis e veículos, e registrá-los no sistema de gestão patrimonial;~~

II — ~~definir a classificação do bem durante o respectivo processo de aquisição;~~

III — ~~cadastrar os responsáveis pela guarda, uso e conservação dos bens patrimoniais e emitir o respectivo Termo de Responsabilidade;~~

IV — ~~responder eventuais questionamentos e fornecer informações, relacionados ao patrimônio, provenientes de órgãos de fiscalização e controle interno e externo;~~

V — ~~redigir as atas das reuniões;~~

VI — ~~elaborar e divulgar o cronograma de execução dos trabalhos e atividades;~~

~~VII - realizar outras atividades correlatas.~~

~~Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~CURITIBA - PR, 17 DE ABRIL DE 2023.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Marcello Augusto Machado**~~

~~Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Eduardo Francisco de Souza Gomes**~~

~~Diretor Administrativo Interino~~